



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO 2011. Condado PB, em 30 de Agosto de 2011 Lei nº. 368/2011

LEI Nº. 368/2011

CRIA E DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO BÁSICA.

O Prefeito do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada na Rua Projetada, s/n, Conjunto Frei Damião, Bairro do Alto, uma Escola de Educação Básica I e II.

Art. 2º - O estabelecimento de ensino criado por esta Lei fica denominado de **"Escola Municipal de Educação Básica I e II Domiciano Francisco de Melo"**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Agosto de 2011


Eugenio Paselli de Lima
Prefeito